

**ATA DA 2522ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima vigésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação Interino Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000343/24-32/2024, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato APS/002.2025, celebrado com a empresa **MAPFRE Seguros S/A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de Apólice de Seguro de Casco Aeronáutico e Apólice de Seguro R.E.T.A. (Responsabilidade do Explorador ou Transportador Aéreo) dos Drones da APS, alterando a data do início de vigência contratual para o dia 20/01/2025, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 94.2025, datado de 26/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 194.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000395/23-55/2023, **decidiu:** autorizar o aditamento do Contrato APS/023.2024, celebrado com a empresa **Tecnetworking Serviços e Soluções em TI LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviço de licenciamento de softwares para uso da Autoridade Portuária de Santos – APS, para acréscimo do valor de R\$ 610.132,00 (seiscentos e dez mil e cento e trinta e dois reais), equivalente a 8,97% do valor global contratado, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do seu término de vigência, no valor total de **R\$ 5.143.333,62** (cinco milhões e cento e quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 93.2025, datado de 25/03/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 054.2025, datado de 28/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 195.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000306/24-14/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da celebração do primeiro aditamento ao Termo de Convênio

Reunião 2522º de 16/04/2025



nº. 002/2025, celebrado em 07/02/2025, entre a Autoridade Portuária de Santos e a **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL**, objetivando a atualização do cronograma de execução e prazo do convênio, passando de 60 (sessenta) meses para 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 92.2025, datado de 25/03/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 066.2025, datado de 10/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 196.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000198/24-35/2024, **decidiu:** autorizar, em razão de recurso apresentado, a adjudicação e homologação do objeto do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 62/2024, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de locação de Painéis de Mensagens Variáveis (PMVs) fixos e móveis, com instalação, manutenção e suporte, para atender às necessidades da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 40 (quarenta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, do Lote 01 ao **CONSÓRCIO IS-PORTO**, composto pelas empresas **INNOVIA SOLUÇÕES INTELEGENTES LTDA. E SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 3.449.999,99** (três milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 064.2025, datado de 10/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 197.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000241/25-43/2025, **decidiu:** **i)** autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. Sidnei Aranha, Registro 36.964, Superintendente de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e Fabio Luis Gama Candido, Registro 36.373, Especialista Portuário – Administrador, lotado na Gerência de Sustentabilidade, para participarem da “**CONFERÊNCIA GREENTECH FOR PORTS AND TERMINALS 2025**”, a ser realizado em Gotemburgo-Suécia, bem como das Visitas Técnicas à Ponte Öresund Suécia-Dinamarca, ao Porto de Trelleborg e às instalações da Universidade de Malmö, organizadas pela Maritime Information Services (Port Technology Internacional), mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 25 de abril a 5 de maio de 2025; **ii)** encaminhar para publicação de Portaria no Diário Oficial da União, conforme Art. 6º da Portaria 567 do ministério de Portos e Aeroportos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 198.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000254/24-12/2024, **decidiu:** aprovar a atualização do Manual de Concessão de Estágios. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 199.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025, e considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/028.2025, datado de 15/04/2025, **decidiu:** **i)** aprovar a proposta de

Reunião 2522º de 16/04/2025

renovação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Portaria da APS DIPRE-FI nº 1/2025, que concede descontos na tabela III, de infraestrutura terrestre, da Tarifa do Porto Público de Itajaí – SC; **ii)** submeter a matéria para o conhecimento e avaliação do Conselho de Administração (CONSAD), garantindo o atendimento a ampla transparência das ações adotadas, previsão de deliberação ainda neste mês, em decorrência da vigência da Portaria atual. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 200.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001014/2025, e considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/028.2025, datado de 15/04/2025, **decidiu:** **i)** aprovar a proposta de renovação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Portaria da APS DIPRE-FI nº 2/2025, a qual estabeleceu o incentivo tarifário para movimentação de veículos automotores no Porto Público de Itajaí – SC; **ii)** submeter a matéria para o conhecimento e avaliação do Conselho de Administração (CONSAD), garantindo o atendimento a ampla transparência das ações adotadas, previsão de deliberação ainda neste mês, em decorrência da vigência da Portaria. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 201.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000023/25-72/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública com modo de disputa fechado, critério menor preço global, objetivando a contratação e execução dos serviços de manutenção, conservação e fornecimento de materiais para a sinalização náutica do canal do Porto de Itajaí, sob responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos, por um prazo de 20 (vinte) meses, no valor total de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 104.2025, datado de 02/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 202.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000145/25-50/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **BF CONSULTORIA E TREINAMENTO** – CNPJ nº 48.929.887/0001-23, objetivando à participação de 30 empregados no curso *in company*, “Evolua seu Potencial Comportamental e Consciência Emocional (Inteligência Emocional)”, na modalidade presencial com mentoria online, dispensando a necessidade da caução garantia, com vigência de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 129.823,20** (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), considerando o Parecer GEJAD.SUJUD 109.2025, datado de 04/04/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 063.2025, datado de 08/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 203.2025.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO. II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001091/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência da Carta CAP/002.2025, datada de 09/04/2025, referente à

Reunião 2522º de 16/04/2025

comunicação da reeleição do Sr. Sidney Antonio Verde como representante dos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A. no Conselho de Administração para cumprir o novo mandato unificado de 2 (dois) anos, que inicia na Assembleia Geral Ordinária de 25/04/2025 e encerrará na Assembleia Ordinária de abril de 2027. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI:  Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI

**Anderson Pomini**  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

RODRIGO DIAS CALAFATE:  Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE


**Rodrigo Dias Calafate**  
**Secretário**

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:  Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR

**Orlando de Almeida Razões Júnior**  
**Diretor de Infraestrutura**

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

**Julio Cezar Alves de Oliveira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:  Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA

**Gustavo Salvador Pereira**  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**

 Documento assinado digitalmente  
**EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**

**Edilberto Ferreira Beto Mendes**  
**Diretor de Operações**